



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 17/05/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.12. Portaria (SEAD) Nº 1133/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 17 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 8679 (5488357) e a Decisão nº 6980 (5498386), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000057648-0,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Anderson Pinto de Oliveira**, matrícula nº 31020, não constante da escala de Férias 2024, a fim de que sejam fruídas da seguinte forma: Frações 1ª - 10 dias: 22/07/2024 a 31/07/2024, 2ª - 10 dias: 28/10/2024 a 06/11/2024 e a 3ª - 10 dias: 07/01/2025 a 16/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 17/05/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.13. Portaria (SEAD) Nº 1134/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 17 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 7073 (5495460) e a Decisão nº 6984 (5498950), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000038927-3,

R E S O L V E:

Art. 1º ADIAR, novamente, a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **ILLANA DE ARAÚJO COSTA MARINHO**, matrícula nº 31729, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 03/04/2024 a 12/04/2024, conforme Escala de Férias/2024, adiada para o período de 27/05/2024 a 05/06/2024 conforme a Portaria (SEAD) Nº 751/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de abril de 2024 (5341592), a fim de que seja fruída no período de 03/06/2024 a 12/06/2024, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 17/05/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.14. Portaria (SEAD) Nº 1135/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 17 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000057655-3**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Amanda de Sousa Moura Fé**, ocupante do cargo comissionado de Consultor Jurídico - SEJU (CC/02), Matrícula nº **27958**, com lotação na Secretaria Judiciária, **02 (dois) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 13 (treze) de maio de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 17/05/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.15. Portaria (SEAD) Nº 1136/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 17 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 8826 (5499458) e a Decisão nº 7026 (5500809), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000052358-1,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição da 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **José Fortes Portugal Junior**, matrícula nº 1033522, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 29/01/2024 a 07/02/2024, conforme Escala de Férias/2024, suspensa para momento oportuno pela Portaria (SEAD) Nº 1024/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 07 de maio de 2024 (5455078), a fim de que seja fruída no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 17/05/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

3.1. Contrato - Extrato Nº 216/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9821 Disponibilização: Sexta-feira, 17 de Maio de 2024 Publicação: Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI nº 24.0.000021904-1.

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação.

ATO: Contrato Nº 95/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM "GESTÃO EXTRAJUDICIAL", COM A FINALIDADE DE CAPACITAR OS SERVIDORES DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, OS JUÍZES CORREGEDORES, BEM COMO OS TITULARES, INTERINOS, SUBSTITUTOS E DEMAIS COLABORADORES DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CARGA HORÁRIA DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS, NO PERÍODO DE 20/05/2024 A 24/05/2024 E 10/06/2024 A 11/06/2024 (HORÁRIOS ESTABELECIDOS EM CRONOGRAMA), NA MODALIDADE PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 44/2024.

CONTRATANTE: CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 32.519.236/0001-25.

CONTRATADA: TXAI ACADEMIA DE NEGOCIOS E FORMACAO DE LIDERES LTDA - CNPJ: 35.115.289/0001-79.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Dotação orçamentária - ND:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade orçamentária:	040107 - Vice Corregedoria Geral de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Classificação Funcional Programática:	02.061.0115.6035 - Promoção da Justiça Itinerante e Fiscalização Extrajudicial
Saldo orçamentário para atendimento da atividade pleiteada:	R\$ 50.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste Extrato no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'f' c/c § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 16/05/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fernandes da Cruz, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria Nº 2614/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA

O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 56605/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA (Id. 5493792) proferido nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000050954-6,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **SANDRA MARQUES SILVEIRA**, matrícula nº 31270 e **ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR**, matrícula nº 31684, respectivamente, como **FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato da CGJ/PI Nº 5/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (5488993).

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de maio de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL, em substituição legal

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 16/05/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5493799** e o código CRC **5248BA02**.

24.0.000050954-6

3.3. Portaria Nº 2659/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA

O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 57481/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA (Id. 5500973) proferido nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000021904-1,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR**, matrícula nº 31684 e **SANDRA MARQUES SILVEIRA**, matrícula nº 31270, respectivamente, como **FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato da CGJ/PI Nº 95/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (5496229).

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de maio de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL, em substituição legal